



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5721/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 141/2026 – VEREADOR DR. RANIERI MARCHIORO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 141/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a criação de programa de capacitação em legislação de trânsito destinado aos condutores de bicicletas elétricas, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 748/2026, de 14 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ddb84126-b732-4d40-a643-7fa9674a9c57



Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2026.

Ofício nº 748/26

Ao senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 141/2026 - Vereador Dr. Ranieri Marchioro**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 141/2026, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que indica que se digne determinar ao setor competente estudo que viabilize a elaboração e implementação de programa educativo sobre as normas de trânsito direcionado especificamente aos condutores de bicicletas elétricas, informamos que, embora esteja sendo aguardada a aprovação de legislação municipal relacionada à matéria, a Divisão de Educação para o Trânsito já vem promovendo ações educativas com ênfase na micromobilidade em todos os trabalhos desenvolvidos, abrangendo orientações e conscientização quanto ao uso adequado e seguro desses meios de transporte.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



ddb84126-b732-4d40-a643-7fa9674a9c57



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.721/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 141/2026 – VEREADOR DR. RANIERI MARCHIORO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ddb84126-b732-4d40-a643-7fa9674a9c57>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ddb84126-b732-4d40-a643-7fa9674a9c57

Hash do Documento

64158D382588FA2CE8CC231D0391381E9C43FF608EDD483ECE1B965C81D72D00

Anexos

141 - 2026 - RANIERI - PROGRAMA CAPACITAÇÃO BICICLETA ELÉTRICA ASS.pdf -

49713f61-16c7-406d-aa7b-977b6a89ebc4

OFÍCIO- Nº 748-2026-ORIGINAL.pdf - **e2b48246-3351-42ae-bdf3-9ed0982022f2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 6:17:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 8:01:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

